



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 1956/134
Fls. 02
Resp. /

INDICAÇÃO Nº 960/2014

Sr. Presidente

Senhores Vereadores

O Vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** para que o Senhor Prefeito Municipal determine junto à rua Treze de Maio, Centro, as seguintes providências:

- 1) reparos na pavimentação do passeio público defronte ao número 147;
- 2) tampar buraco no passeio público, defronte ao número 162.

Justificativa:

Na rua Treze de Maio, Centro, há necessidade dos serviços supra indicados, cujo passeio público encontra-se danificado.

No local há passeio público com pavimentação, porém danificada, e buraco que pode causar problemas de acidentes aos pedestres.

2232/2014



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 1986/134
Fls. 02
Reso. _____

Tal situação prejudica o trânsito de pedestres, forçando-os a buscarem o leito carroçável para a passagem pela via pública, causando sérios riscos de atropelamento.

As fotos anexas demonstram a grave situação que encontra-se o local.

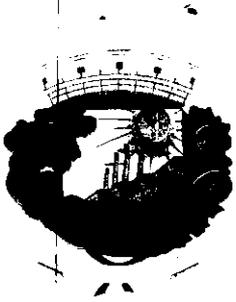
Trata-se de uma obrigação do Poder Público a realização deste serviço de execução de pavimentação do passeio público, podendo, assim, salvar vidas futuramente, retirando no meio da rua os transeuntes que podem vir a ser atropelados.

Os riscos de acidentes podem resultar futuramente em indenizações por danos materiais e morais, assim, tal serviço de pavimentação do passeio público, com pequeno gasto, além de realizar o bem estar dos transeuntes, serve de precaução a medidas judiciais que possam comprometer recursos financeiros de grande monta posteriormente.

Assim, apresenta-se esta Indicação, contando com o apoio dos demais Vereadores que compõem esta Colenda Casa de Leis para a sua aprovação e conseqüente encaminhamento ao Prefeito Municipal.

Valinhos, aos 12 de maio de 2014

JOSÉ PEDRO DAMIANO
VEREADOR



C.M.V.
Proc. Nº 1986154
Fls. 03

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

